

em andamento para que produza seus efeitos legais.

x
x
x

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06 (seis) de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).

Às dez horas do dia 06 (seis) de novembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência em exercício do Vereador Emanuel Rodrigues Freire da Silva e com a ocupação "ad hoc" do Primeiro Secretário pelo Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branco, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Luiz Bezzi de Figueiredo, Antônio Paulo de Carvalho Miranda e João dos Santos Mendes. Não houve número regimental e Senhor Presidente declarou aberta, debruçando o Senhor Presidente em exercício após verificação de quorum constatou não haver número regimental encerrando a sessão de imediato a presente Ata em nome de Deus. E, para constar mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, lida e publicada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2003 (dois mil e três).

Às dezessete horas do dia 11 (onze) de novembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos

na Traxosa Monte Alegre, a Traxosa Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 098/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Avenida Monte Alegre, a Traxosa Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 099/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua da Liberdade, a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 100/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua da Liberdade, a Traxosa Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 101/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua 12 de Maio, a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 102/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 103/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 104/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 105/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua das Ondinhas, a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 106/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua Venâncio, a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 107/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua Visão Alegre, a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 108/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua Boa Vista, a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 109/2003 - Virador Rui Machado de Faria, assunt: para a denominar-se Rua das Franjas, a Rua Implada localizada no Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 110/2003 - Virador Emanuel Fernandes, assunt: Resolução de Lei n.º 1.684, de 10 de junho de 2003 e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 111/2003 - Virador Valdir Rodrigues de Sá, assunt: para a denominar-se Rua Flor, a Traxosa localizada a esquina da Rua Colúmen no Bairro Rio, Suplemento n.º 112/2003 - Virador Jaime dos Santos Mendes, assunt: requer ao Com. Inter. Impl. Municipal copia do plano de implantação ao Poder Executivo, conforme minuta o Anexo 3105 de 24 de novembro.

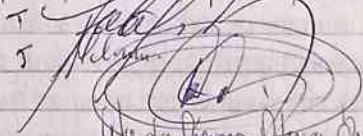
de 2003 Requerimento nº 117/2003 - Sr.ª Sílvia, azamb. Requer entrega de cópia de livro à família do Senhor Elamar de Carvalho pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de outubro do corrente ano. Requerimento nº 140/2003 - Sr.ª Sílvia, azamb. Requer entrega de cópia de livro à família do Senhor Joaquim Soares, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de outubro do ano em curso. Indicação nº 276/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, azamb. Dirigiu ao Exm. Senhor Prefeito Municipal livro de manilhas quebradas na sua fiscalização Kubitsekck com Limes Jucara, no Bairro Jardim Esperança. Terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente passou a tribuna aos Senhores membros. Ocupou a tribuna como primeiro Orador inscrito, o Vereador Amaury Valério Moraes Júnior, que após o encerramento de prazo, fez comentários quanto as comemorações do 300 anos de fundação do Município de Cabo Frio, destacando que o Regiador Municipal foi o primeiro a abordar os aspectos relacionados o Município de Cabo Frio e ainda se honrado em se inscrever na Câmara Municipal. Adiante, ressaltou a importância de Cabo Frio estar inscrito no Livro Cultural da Prefeitura ao qual pertencem Jureta, Juazeiro, Corana e outros locais históricos. Disse que os 300 anos de fundação da Cidade era motivo de orgulho para todos os cidadãos cabofrienses que oriundo de outras cidades que individualmente tinham suas ações políticas, visando sempre a melhoria do Município. Disse ainda que era motivo de agradecimento a Deus, o fato de que cidadãos que escolheram Cabo Frio para residir recebem o título de Cidadão Cabofriense, em decorrência de terem prestado relevantes trabalhos e estado fizeram por merecer o reconhecimento. Penhorando, de resto sobre a postura do Vereador na Casa Legislativa, destacando que ora pelo município era uma prática saudável que jamais poderia ser esquecida pelo homem público. Adiante reiterou que a primeira localização do município não era importante depois do riquíssimo histórico do Município que nos primórdios abraçou praticamente quase toda a região. E requer, disse que ao comemorar-se os 300 anos de fundação do Município e o terceiro ano de mandato na Câmara Municipal sempre tenha o agradecimento a Deus no que concerne sua fé. E requer, ocupou a tribuna o Vereador Júnior do Bairro Remédios, que após os comentários de prazo durou registrado sua atuação pelo aniversário de Cabo Frio de 300 anos de emancipação político-administrativa. Adiante, referiu-se o Sr.ª de nome do vereador Antônio Carlos de Carvalho fundado na memória da Câmara Municipal de Cabo Frio, ressaltou

do que na ocasião decorreu a respeito da impossibilidade de conduzir o legislativo
 enquanto em que a cidade comemorava os 500 anos de História. Especificando, para
 isso, que a falta de regulares pelo impinho com que a mesma tinha quando das
 comemorações, visto que muitos e até mesmo o Exército se confundiam em
 afirmar que Cabo Frio comemorava 500 anos de fundação. Disse ainda que a
 História era conhecida em cada momento da vida e que a educação era aquela
 da História, visto que era a própria memória. E mais, disse que o País passou
 por um grande período quando a sua História, a sua memória, visto que não
 se discutia e nem se falava sobre a verdadeira História Brasileira. Em relação
 ao discurso do seu antecessor, disse que o mesmo estava certo quanto a sua
 linha de que não era importante a definição do local exato do primeiro fecho-
 mento, a reafirmação e a intervenção regular da História que poderia se conta-
 da às gerações futuras quando a versão de diversos autores e resultado de
 pesquisas, repetiu-se ao longo no Hemisfério, e outros órgãos de tra-
 balho de documentação histórica, ressaltando que os mesmos ao serem deprecados
 incitados ou negligenciados, desafiaram o trabalho de pesquisadores e histo-
 riadores na reconstituição da História. Enfatizou a necessidade de serem valoriza-
 dos os pesquisadores que mesmo sem a formação de historiador, muitas vezes
 utilizando recursos próprios dedicavam parte de seu tempo a pesquisa. Mencionou
 de Cominetti sobre a experiência de desdobrar fatos na escola por seu filho
 tendo acesso da História do Brasil, sublinhando que se não houvesse a mobili-
 zação atual em torno dos 500 anos de História de Cabo Frio, certamente seu
 filho não estaria aos 6 anos aprendendo fatos que ele próprio apenas conhe-
 ceu conhecendo aos 25 anos, já na Universidade. Mencionou ainda, quanto
 a História escolar brasileira enfatizando que a mesma deturpava os fatos ao
 demonstrar que os negros eram uma sub-race e os índios, não possuíam
 alma e assim tal História necessitava ser revista. E seguir, parabenizou
 a Comissão dos 500 anos ressaltando que a mesma lançou desafiando imple-
 mentos para o debate embora reconhecesse que o Projeto fazia em os quais fo-
 ram apontados em sua edição de jornal local denotando sua posição. Ta-
 lou da importância de se dado oportunidade a reflexão quanto os 500 anos de
 História de Cabo Frio. Continuando, falou sobre o sistema educacional
 municipal observando que o Tribunal de Contas havia rejeitado a prestação de con-
 tas do Município, visto que o mesmo não investia na educação comemora-
 ção por de e assim a população de Cabo Frio não poderia continuar sendo agenci-

condutora da Mesa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Votores
inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos
no Ordem do Dia. Vota e fala, foram encaminhados para a Comissão de Consti-
tuição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 090, 091, 092, 093, 094, 095,
096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111/2003. O requer.
foi aprovado requerimento de urgência nº 164/2003 para que as Comissões tivessem
melhor tempo para emitir em Plenário os projetos de Lei nº 110/2003. O requer. foi rejeitado
o requerimento nº 166/2003. Foram aprovados os requerimentos nos dias 14 e 16/2003
e as deliberações no 31/6/2003. Encimando o Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez
queira a Tribuna para a Explicação Final. Despeu a Tribuna em Explicação Final
o Sr. Vereador Manoel Fernando, que anualmente falou de sua honra em re-
presentar os Nobres Pais em evento a realizar-se em Brasília juntamente ao
Presidente da Câmara Vereador Antônio Carlos de Carvalho fundado. Adiante, teve
examinatório quanto o Projeto de Lei de sua autoria dispondo sobre a obrigatoriedade
de da presença de guarda-vida em todos os embarques, destacando que tais
previdenciários divergem estar aptos ao trabalho, inclusive com cursos ministrados
aos filo Popo de Embauro e que gostaria os pareceres jurídicos os mais se-
guros do Brasil. Adiante, disse que dos projetos de produção de seu autoria en-
trebaram-se em trâmite no legislativo Municipal, ambos de grande envergadura
na qual em virtude de que falavam do melhoria de vida dos integrantes da
"melhor idade". É mais, disse que apresentara o projeto da Lei ao Distrito Fe-
deral para aguardar audiência com o Senador Sérgio Palmal, no qual ainda
adado ao projeto. Falou ainda sobre o Projeto de produção 49/2003 dispondo sobre
a ampliação da Comissão de Educação e Cultura para a Comissão de Educação
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, destacando que o Município sustenta-se
através do desenvolvimento turístico e assim necessitava de uma Comissão respon-
sável que tratasse ampla discussão acerca do tema. Adiante parabenizou a
todos os cidadãos tubosienses, afirmando que os mesmos inserido no contexto
histórico estavam comemorando 300 anos de fundação da cidade. Agradecida ao
Presidente da Mesa pela honra em acompanhar o mesmo ao Distrito Federal onde estas
eram representando o legislativo Municipal e receberiam homenagem decorrente
de ser a Câmara Municipal de Rio Preto, uma das mais antigas do país, no que m-
errou sua fala. Despeu a Tribuna em Explicação Final o Sr. Vereador Manoel
Fernando, que inicialmente proferiu os discursos de proxe. Prosseguindo, falou
da alegria de toda a população diante da independência em virtude do aniversário de

cidade. O requerimento sobre as comemorações dos 500 Anos de Brasília de Cabo Frio, considerando que os índios e os negros, maiores responsáveis pelo desenvolvimento do país foram alijados das soberanias. Diante, elucido e levantamento de brevidade quanto à prática deira no tabaco, destacando que tal brevidade reduza ao brevidade corrente e planilha de custos das passagens de ônibus e deslocamento, quanto o aumento das tarifas que não hamulara pelo deslocamento corrente. Para ainda, que tal fato constitua o elemento do artigo 11º da Constituição para com o povo cabriense, no que se refere ao fato de não havendo mais produtores para o uso do tabaco em Estação Local, e ainda tendo de encerrar o presente Edital em nome de Deus, marcando Edital Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar, manda que se lavresse o presente Edital, que depois de lido, submetido e aprovado, seja emendada para que se produza nos seus efeitos legais.

T
5



Ata do Edital Extraordinária do Segundo Edital Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10 de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco)

Do vinte horas do dia 10 de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Souza, com a presença da Câmara Municipal "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Souza, Amílcar Valério Thomaz Júnior, Luiz Augusto Soares Filho, Emanuel Fernandes Faria da Silva, Saulo César do Espírito Santo, Ricardo Ferreira do Fonseca, Luiz Antônio de Souza e Valdir Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberto o presente Edital em nome de Deus. E, requer, ser aprovada a atual convocação em conformidade com as disposições do regulamento municipal de 1991, de 10 de junho de 2005, da atual presidência. Nada mais havendo a falar, o Sr. Presidente encerra o presente Edital em nome de Deus. E, para constar, manda que se lavresse o presente Edital, que depois de lido, submetido e aprovado, seja emendada para que produza nos seus efeitos legais.

T
5

